

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 43/2022, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA TERRAMAX CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 2 SSP/SC SSP/SC e CPF n. denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE, de outro lado a empresa:
Empresa: TERRAMAX CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.406.660/0001-28, com sede na Rua av. Nereu Ramos - E, n 3023, Bairro Lider, cidade de Chapecó, representada neste ato, pela Diretora Administrativa Sr (a). Jusara Maria Maragno, brasileiro (a), portador (a) do CPF n. doravante denominado de CONTRATADA, Contrato de acordo com a Tomada de Preços PREFE nº 017/2022 - Processo Licitatório PREFE Nº 060/2022, homologado em 28/06/2022, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem.
Cláusula Primeira – Da alteração
1. Tem por objeto o presente termo aditivo na alteração da clausula Sexta do contrato, fica o referido contrato aditivado com prazo de execução estendido até 31/12/2023, para conclusão da obra.
Cláusula Segunda – Da ratificação
2. Demais clausulas ficam aqui ratificadas, mantendo-se inalteradas.
São Domingos-SC, 07 de dezembro de 2022.



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC LTDA	TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS
MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI Administrativa	JUSARA MARIA MARAGNO-Diretora
Prefeito Municipal	CONTRATADA
CONTRATANTE	
<u>Testemunhas</u>	
Nome	
<b>CPF</b>	
Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado -	OAB/SC42.539